



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3691, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 4077, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.266722/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, os servidores DARIO WINDMOLLER, inscrição UFMG 14844X, SIAPE 1273365, Professor Associado, classe 7, nível 704, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, MARA CRISTINA GOMES ROSA, inscrição UFMG 198048, SIAPE 1146701, Recepcionista, classe C, nível 416, lotada na Seção de Pessoal da Faculdade de Ciências Econômicas e CAROLINA MENDES BITTENCOURT, Inscrição UFMG 237353, SIAPE 1908777, Assistente em Administração, classe D, nível 408, lotada na Seção de Pessoal do Instituto de Geociências para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que, no prazo de sessenta dias, contados da publicação desta, apurem os fatos constantes do processo supracitado.

Art. 2º Reconduzir a servidora CAROLINA MENDES BITTENCOURT, Inscrição UFMG 237353, SIAPE 1908777, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Geociências, como Secretária da Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 19/04/2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

Profa. VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO

Diretora do Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 24/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3199062** e o código CRC **1D67D50C**.

Referência: Processo nº 23072.266722/2023-81

SEI nº 3199062